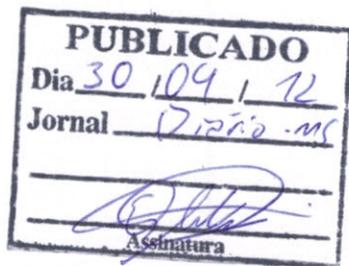




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO n° 2.275/2012.

"**SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Considerando a necessidade de preenchidos de cargos públicos;

Considerando o artigo 37 da Constituição Federal e o Artigo 102, inciso VII da Lei Orgânica desta Municipalidade;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao processo seletivo de candidatos para o preenchimento de vagas.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover o Processo Seletivo Simplificado para a Contratação temporária de Profissionais para suprir as necessidades deste município, assim, ficam designados para sua composição os seguintes servidores:

- **Carlos Alberto Borges** - Servidor Efetivo do quadro permanente deste Município;
- **Sérgio Aparecido Pupo** - Servidor Efetivo do quadro permanente deste Município;
- **Silvia de Andrade dos Santos** - Servidora Pública em Cargo de Comissão deste Município;

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior ~~deverá ser~~ presidida pelo primeiro servidor nomeado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a baixar edital e adotar todas as providências necessárias à realização das contratações.

Art. 4º A Comissão constituída nos termos deste Decreto é a responsável pela realização integral das Contratações, bem como dos trâmites legais até a data do início do contrato.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai MS, 27 de abril de 2012.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita